



Decreto Municipal n.º. 269/2023, em 27 de Outubro do ano de 2023.

Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de “02 de Novembro”, na próxima quinta-feira, dia consagrado a celebração do dia de Finados.

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Será Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal no dia 03 de Novembro de 2023, próxima sexta-feira, devendo ser preservada a prestação dos serviços e atividades considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prédio da Prefeitura Municipal, Itapetim, em 27 de Outubro do ano de 2023, 70º da Emancipação Política Municipal e 201º da Independência do Brasil.

**Adelmo Alves de Moura
PREFEITO**